



**INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A NECESSIDADE DE
IMPLANTAR UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA
JORGE AMADO, COMUNIDADE SÃO CLÉOFAS EM
NOVO HORIZONTE.**

Página da Internet: <http://www.castanheira.mt.leg.br> E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br //

Indicação n.º 014/2016

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

Todos sabem que brincar deve ser um dos principais objetivos da Educação Infantil, porque propicia à criança o desenvolvimento das capacidades: motora, afetiva, ética, relação interpessoal e inserção social. Ao brincar, a criança tem a possibilidade de conhecer o seu próprio corpo, o espaço físico e social, as pessoas com as quais ela convive, conquistando autonomia e construindo a sua identidade. Brincando, ela também terá oportunidade de aprender conceitos, regras, normas e valores, por esta razão solicito da administração municipal, que seja implantado um Parque Infantil na Escola Jorge Amado, Comunidade São Cléofas em Novo Horizonte, criando um espaço para que as crianças experimentem e descubram o mundo, de maneira alegre, dinâmica e criativa, sendo felizes e humanizadas.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 28 de março de 2016.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor